



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0524/2018

Diversos países já estabeleceram 2030 como prazo limite para o fim da produção dos veículos movidos a combustão e as projeções indicam que antes mesmo desta data os obstáculos econômicos que ainda dão desvantagens de preço aos veículos com motor elétrico serão superadas pelos avanços tecnológicos e ganhos de escala. É fundamental que o Brasil esteja atento a este movimento e se insira nesta tendência.

Na cidade de São Paulo, este desafio é ainda mais importante, tendo em vista o enorme volume de veículos à combustão, responsáveis pela maioria das emissões de gases de efeito estufa, poluição particulada e sonora na cidade. Apesar da atividade industrial na cidade ter decrescido desde a década de 80, o volume de poluição tem se mantido estável e até crescente em algumas regiões. As dificuldades de se cumprir as metas de redução de emissões mostram claramente que não será possível enfrentar o problema se não com esta mudança na matriz dos combustíveis utilizados.

No Brasil a adoção dos motores elétricos ainda tem a vantagem adicional de que a maior parte da nossa produção de energia vem de formas limpas - hidrelétrica, biomassa, eólica e solar, principalmente - ampliando os efeitos da adoção de veículos elétricos em termos de sustentabilidade ambiental.

Apesar da importância desta mudança, não se tem observado políticas bem sucedidas de incentivo aos veículos elétricos na área pública. Diversas iniciativas do setor privado têm conseguido êxito em alguns nichos, mesmo com todas as dificuldades e dos poucos incentivos que vêm sendo dados aos veículos elétricos. Por sinal, a cidade de São Paulo perdeu a oportunidade de ser mais efetiva na defesa de uma substituição gradual da frota de ônibus, entre os principais segmentos emissores.

Para enfrentar-se este desafio com eficiência é preciso incentivar o debate sobre o assunto e facilitar o intercâmbio de experiências bem-sucedidas e boas práticas, assim como conscientizar o conjunto da população sobre os benefícios a longo prazo do apoio e adoção da mobilidade elétrica, em particular no transporte público. Conseguir estes objetivos é o foco da data que se pretende, com esta propositura, criar.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/10/2018, p. 123

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.